



## Visão do direito



Ricardo Martins Motta

Advogado, sócio responsável pela área de relacionamento com o mercado do escritório Viseu Advogados

# Como o “Golpe do Cashback” virou o jogo contra os Procons

Os golpes que exploram a confiança dos consumidores em instituições respeitadas, como os bancos, têm se tornado cada vez mais sofisticados. Utilizando o renome dessas instituições, criminosos manipulam informações para enganar pessoas de boa-fé, prometendo benefícios falsos e solicitando dados pessoais. Agora, uma nova e inquietante tendência surgiu: o uso indevido do nome dos Procons para aplicar fraudes. No centro dessa estratégia está o chamado “Golpe do Cashback”, que transforma os Procons, conhecidos por proteger os consumidores, em ferramentas para enganá-los.

Golpes que utilizam o nome de bancos são antigos, envolvendo comunicações fraudulentas via e-mails, mensagens ou ligações. Os golpistas se passam por representantes bancários, oferecendo vantagens como cashback ou isenções de taxas, enquanto solicitam informações pessoais. Esse método explora a confiança do consumidor, levando a perdas financeiras significativas. Bancos, cientes dessa vulnerabilidade, educam seus clientes sobre como identificar fraudes e proteger suas informações, mas a responsabilidade bancária é limitada quando a fraude ocorre fora de seus canais oficiais.

Nesse golpe, criminosos se passam por representantes dos Procons, prometendo

falsas vantagens, como o reembolso de valores pagos indevidamente ou cashback em compras. O contato com as vítimas geralmente ocorre por meio de ligações telefônicas ou mensagens, onde os golpistas solicitam dados pessoais e financeiros, alegando a necessidade dessas informações para processar os supostos benefícios.

A gravidade desse golpe está na exploração da confiança pública nos Procons, entidades tradicionalmente associadas à proteção dos direitos dos consumidores. Ao contrário dos bancos, que possuem uma infraestrutura digital e canais oficiais bem estabelecidos para comunicar riscos ao público, os Procons frequentemente não têm a mesma capacidade de alcance e penetração para alertar rapidamente sobre esse tipo de ameaça.

É importante destacar que, assim como os bancos frequentemente enfrentam fraudes que utilizam indevidamente seu nome, as empresas também são alvos constantes dessas práticas. Muitas vezes, empresas privadas são injustamente acusadas por consumidores ou até mesmo por órgãos reguladores, devido a golpes que exploram sua marca ou reputação para enganar o público. Esse cenário coloca as empresas em uma posição delicada, na qual precisam não apenas se defender de acusações infundadas, mas também lidar com os

impactos negativos sobre sua reputação e a confiança de seus clientes.

De forma similar, agora vemos uma inversão de papéis: os próprios Procons, tradicionalmente reconhecidos por sua função de proteger o consumidor, se tornaram alvo de criminosos que exploram sua credibilidade. Essa inversão não só agrava a situação como adiciona uma nova camada de complexidade à relação entre consumidores, empresas e órgãos de defesa. Além de levantar questões sobre a responsabilidade das partes envolvidas, reforça a necessidade urgente de proteção contra esse tipo de fraude, que desafia a confiança nas instituições que deveriam salvaguardar o interesse público.

No que se refere à responsabilidade dos Procons diante dos golpes que utilizam seu nome, trata-se de um tema que exige uma análise profunda e incisiva. Embora os Procons não possam ser diretamente responsabilizados pelos golpes, a expectativa pública é que adotem uma postura proativa na prevenção e no combate a essas fraudes. Não basta apenas reagir; é essencial que os Procons atuem de forma preventiva para proteger os consumidores e preservar sua credibilidade. Falhas na comunicação de riscos ou na ação preventiva podem comprometer gravemente sua

eficácia como órgãos de defesa.

Essa responsabilidade não se limita ao âmbito legal. Envolve também um compromisso ético com a proteção dos consumidores e a preservação da imagem dos próprios Procons. Para isso, é crucial que ampliem suas campanhas de conscientização e aperfeiçoem sistemas de monitoramento, assegurando que o público seja informado de maneira clara e eficaz sobre essas ameaças. Uma abordagem mais assertiva é necessária para manter a confiança pública e garantir que os Procons cumpram plenamente seu papel de guardiões dos direitos dos consumidores.

Golpes que utilizam o nome de instituições confiáveis, como bancos, empresas e Procons, representam uma ameaça significativa aos consumidores, aproveitando-se da confiança pública para fins fraudulentos. Enquanto bancos e empresas privadas adotam medidas concretas para proteger seus clientes, os Procons enfrentam o desafio de educar e proteger um público que confia profundamente neles. Embora os Procons não sejam diretamente responsáveis pelos golpes, eles desempenham um papel vital na educação e defesa do consumidor. Suas iniciativas para alertar o público e colaborar com outras autoridades são essenciais para mitigar esses riscos.



Alice Navarro

Advogada especialista em direito imobiliário do Lecir Luz e Wilson Sahade Advogados

## Consultório jurídico

### Qual é o impacto da alta dos juros no mercado imobiliário?

A alta dos juros provoca grandes impactos no setor imobiliário, com repercussões não apenas econômicas, mas também jurídicas. A consequência direta da alta é uma maior dificuldade de acesso ao crédito, tornando as parcelas mensais mais onerosas, o que pode comprometer o orçamento de muitas famílias.

No setor imobiliário, o acesso ao crédito fica mais difícil e encarece

os contratos de longo prazo.

Esse cenário impõe desafios ao setor imobiliário. Neste cenário, é essencial que os compradores redobrem a atenção ao planejamento financeiro de longo prazo, considerando não apenas o valor do imóvel, mas também as condições de pagamento e o impacto da elevação dos juros ao longo do tempo.

Sob a perspectiva jurídica, a análise detalhada dos contratos de financiamento ganha ainda mais relevância. Com a alta dos juros, as cláusulas que tratam de reajustes, índices de correção e eventuais encargos devem ser cuidadosamente

examinadas para evitar surpresas durante a vigência do contrato. A busca por soluções extrajudiciais, como a renegociação das condições de pagamento, pode ser uma alternativa viável para evitar a inadimplência e assegurar a continuidade dos compromissos financeiros.

É essencial que os compradores fiquem atentos às cláusulas contratuais, especialmente em relação à taxa de juros aplicada e possíveis reajustes ao longo do tempo. A transparência é essencial. Além disso, em tempos de instabilidade econômica, cresce a relevância de instrumentos como a revisão de contratos e a busca por renegociações

extrajudiciais, quando necessário, para evitar a inadimplência e a perda do imóvel.

Para as construtoras, incorporadoras e instituições financeiras, a alta dos juros reforça a importância de uma avaliação criteriosa das condições de crédito dos compradores, a fim de garantir a sustentabilidade dos contratos, porque é comum, em períodos de alta de juros, ocorrer um aumento da inadimplência. Nesse contexto, todos os envolvidos devem adotar uma postura preventiva, buscando soluções que mantenham o equilíbrio financeiro das operações sem comprometer a segurança jurídica das partes.